



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 24 /2009

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O beco situado próximo à Rua São Francisco, ao lado do nº. 265 no distrito de Sapucaia passa a denominar-se Beco São José.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, às Telecomunicações de Minas Gerais Telemar, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 29 de maio de 2009.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador - Presidente

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 16/06/2009

A Comissão de:
Finanças, Orç. Tomada de Contas
e Serviços Públicos Município,
Sala das Sessões 16/06/2009

RECEBIDO POR
COM. LEGIS. J. E REDAÇÃO

16/06/09

RECEBIDO POR
COM. FINAN. O. T. CONTAS

16/06/09

Aprovado em 15/06/09 discussão
Sala das sessões 15/06/09

Presidente

A SANÇÃO

Sala das sessões 16/06/09

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Analisando o Projeto de lei nº 24/2009
SOMOS FAVORAVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G.
aos 15/06/2009

PRESIDENTE Presidente da Câmara

1º MEMBRO Presidente da Câmara

2º MEMBRO Presidente da Câmara

APROVADO

15/06/09

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ. TOMADA DE CONTAS**

Analisando o Projeto de lei nº 24/2009

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G.
aos 15/06/2009

PRESIDENTE Presidente da Câmara

1º MEMBRO Presidente da Câmara

2º MEMBRO Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A população do distrito de Sapucaia é bastante devota ao Santo São José, pois dizem que é o Santo que intercede por todas as graças que necessitamos, muitas vezes de maneira surpreendente e quase inacreditável.

Que por seu intermédio alcançamos a benevolência da Santíssima Virgem Maria e a verdadeira devoção a ela e que por sua intercessão as famílias alcançam à bênção da prosperidade.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador - Presidente